

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

NOTA Nº 1835/2022 - PRPG - GAB/SEC (11.00.40.06)

Nº do Protocolo: 23074.060013/2022-98

João Pessoa-PB, 05 de Julho de 2022

À Comunidade acadêmica da UFPB,

Prezados,

Considerando os questionamentos encaminhados à Pró-reitoria de Pós-graduação, referentes a uma possibilidade de prorrogação do auxílio financeiro (nas modalidades vulnerabilidade socioeconômica e mérito acadêmico), informamos que, conforme a Resolução nº 13/2021, a renovação destas bolsas está condicionada à disponibilidade financeira da instituição. Vejamos, abaixo, o §1º, do artigo 1º, da Resolução, que disciplina do Programa Institucional de Auxílio:

“§1º. O Auxílio Financeiro ao(às) Discentes de Pós-Graduação em nível de mestrado e doutorado terá o valor mensal estabelecido em Edital específico e em equiparação aos valores praticados pelas agências de fomento, podendo ser renovável, por igual período, a depender da disponibilidade financeira da Instituição”.

Desta forma, em que pese o interesse da Pró-reitoria de Pós-graduação em estimular cada vez mais a produção acadêmica e as atividades dos cursos de pós-graduação, comunicamos que não há, no momento, disponibilidade orçamentária suficiente para atender a prorrogação objeto de interesse dos alunos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 09:25)
FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2208274

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1835**, ano: **2022**, documento (espécie): **NOTA**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação: **b46b63c3d2**